

**FUNCULTURA / CADASTRO DE PRODUTORES CULTURAIS – CPC  
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**PESSOA FÍSICA**

1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
2. Cópia dos comprovantes de residência há, pelo menos, 01 ano no Estado de Pernambuco (conta mês atual ) e outra de há, pelo menos, 1 ano atrás);
3. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual – ([www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br));
4. Certidão de Regularidade para projetos culturais aprovados pelo SIC (Emitida junto a Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), na Rua Santo Elias, 535 – Espinheiro – Recife-PE, das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira - telefones: 31830820 / 31830821;
5. Currículo em atividades culturais (anexar comprovações).

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

1. Cópia do Ato constitutivo (contrato social ou estatuto) ;  
**Observação:** Registrado há, pelo menos, 01 ano na Junta Comercia ou Cartórios de Registros, onde esteja expreso, como **objeto estatutário**, o **exercício de atividade** em, pelo menos, uma das **áreas culturais** indicadas no art. 6º da Lei 12.310/2002 e alterações.
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos dirigentes responsáveis;
3. Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual – ([www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br));
5. Certidão de Regularidade para projetos culturais aprovados pelo SIC (Emitida junto a Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), na Rua Santo Elias, 535 – Espinheiro – Recife-PE, das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira - telefones: 31830820 / 31830821;
6. Currículo da empresa em atividades culturais (anexar comprovações);
7. Cópia dos comprovantes de domicílio da empresa (conta mês atual e outra de há, pelo menos, 1 ano atrás).

**Documentos para comprovação de domicílio há, pelo menos, 01 ano no Estado de Pernambuco (um dos documentos a seguir- atual e pretérito):**

- Conta de Água
- Conta de Energia
- Fatura de Cartão de Crédito
- Correspondência Bancária
- Conta de telefone
- Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais (estadual, municipal ou federal)
- Cópia do ato constitutivo (contrato social ou estatuto)

**Observação:**

- Os documentos comprobatórios deverão estar em nome do Produtor Cultural.  
- O Produtor Cultural, que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos, 01 (um) ano no Estado de Pernambuco, poderá apresentar a referida comprovação, em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda ou de outro documento equivalente.

**Obs.:**

1. O formulário de Inscrição no Cadastro de Produtores Culturais está disponibilizado: No site [www.fundarpe.pe.gov.br/FOMENTO/Funcultura/Formulários/Anexo I](http://www.fundarpe.pe.gov.br/FOMENTO/Funcultura/Formulários/Anexo I) Formulário para Produtor cultural.
2. As cópias mencionadas, quando não devidamente autenticadas, deverão ter sua autenticidade conferida pela Secretaria Executiva, mediante apresentação do original.
3. Endereço da **Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco – Célula de Incentivos Fiscais**, para obtenção da Certidão de regularidade para projetos culturais aprovados pelo SIC: Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife-PE, de 08 as 12:00 h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 31830822/31830823.
4. Endereço eletrônico para emissão de Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).
5. Atendimento ao Público no SIC-PE - Segunda à Quinta-feira - 08:00 às 12:00 horas - Fones: 3184-3023 email: [atendimento sic@fundarpe.pe.gov.br](mailto:atendimento sic@fundarpe.pe.gov.br)